Ofício FEAM/GSO nº. 335/2026

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15° andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 907 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Projeto de Pesquisa Mineral Córrego da Onça - Processo SLA nº 907/2023.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001799/2023-94].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 907/2023, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Pesquisa Mineral Córrego da Onça, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para a atividade de "Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas" - Área de supresssão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,263 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, com fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 04 de novembro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 907 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 152862611), bem como o Laudo Técnico Final - 036/2026 (Id. 151109770), vinculado ao Parecer nº 69/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 151109955), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das respectivas condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0001799/2023-94 (Id. 152851047), vinculada ao Processo SLA nº 907/2023, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao cumprimento das condicionantes estabelecidas.

Na oportunidade, informamos, para ciência, que a publicação alusiva à decisão do mencionado processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) em 05 de novembro de 2026, à página 8 (Id. 152862102).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 05/11/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152862771** e o código CRC **34B6549E**.